



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 028/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal solicite, junto à empresa competente, a conclusão da substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED na iluminação pública”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela maior eficiência da iluminação em LED, que proporciona mais claridade, segurança e comodidade a todos que transitam pelas vias públicas, além de contribuir para a melhoria da iluminação urbana no Município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de março de 2026.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953